## **PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 105/2024 - CAU/RJ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Designar a servidora Elaine Machado Rossi para exercer as funções de Gerente de Fiscalização substituta nos períodos de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir o servidor José Roberto Freire da Silva do exercício das funções de Gerente de Fiscalização substituto nos períodos de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira.

**Art. 2º.** Designar a servidora Elaine Machado Rossi para exercer as funções de Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira, substituindo-o em todas responsabilidades e atribuições o cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Arquiteta e Urbanista.

**Art. 3º.** A servidora substituta, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário do cargo de Gerente Técnica constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

**Art. 4º.** Cessada a substituição, a servidora retornará ao patamar remuneratório originário.

**Art. 5º.** Revoga-se a Portaria Ordinatória nº 093/2024, de 23 de setembro de 2024.

**Art. 6º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 7º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ